

INDICAÇÃO

(Da Vereadora Eliane Cristina Alves da Costa)

Indica ao Executivo Municipal, que determine ao setor competente, a Instalação de bebedouro nas salas da Prefeitura no Residencial Peroza.

A Vereadora que subscreve no uso das atribuições constantes no regimento Interno desta Casa de Leis:

INDICA: Nos termos do art. 174 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito de Corbélia, que determine junto ao setor competente, seja providenciada a instalação de bebedouro nas salas de atendimento da Prefeitura localizadas no Residencial Peroza.

JUSTIFICATIVA: A presente indicação visa garantir melhores condições de atendimento aos munícipes e funcionários que utilizam os serviços públicos disponibilizados nas salas da Prefeitura no Residencial Peroza. A disponibilização de bebedouro com água potável é medida simples, porém essencial, proporcionando conforto, dignidade e bem-estar tanto à população atendida quanto aos servidores que exercem suas atividades no local.

 **Eliane Cristina Alves da Costa**
Data 26/02/2026 16:57
#69a20398133211f1bb8342010a2b6020

SIGNATÁRIO

ELIANE CRISTINA ALVES DA COSTA
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

- ☒ Proposição discutida e aprovada
☐ Proposição discutida e rejeitada

 **Eli Stefanello**
Data 09/03/2026 15:21
#3278c9f71be211f1bb8342010a2b6020

SIGNATÁRIO

1º Secretário